

CHAMADA PÚBLICA 01/2019/COEXT/DAS/PROEX

1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) e o SIASS IF Goiano/IFG faz saber, que estarão abertas inscrições em Chamada Pública para as/os Agricultoras/es Familiares para participarem da FEIRA INSTITUCIONAL AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR: UMA PROPOSTA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA AS/OS SERVIDORAS/ES DOS INSTITUTOS FEDERAIS DO ESTADO DE GOIÁS.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Consiste na inscrição das/os Agricultoras/es Familiares, aptos à participarem da FEIRA conforme o processo seletivo.

2.2. A inscrição das/os agricultoras/es familiares ocorrerá de forma presencial, no dia **27 de fevereiro das 9:00 às 11:00, no SIASS IF Goiano (Rua 88, 280 St. Sul Goiânia CEP 74085-010)** por meio dos seguintes instrumentos avaliativos estabelecidos para a Ação de Extensão:

2.2.1 Declaração de Aptidão ao PRONAF/DAP Física ou Jurídica do estado de Goiás, atualizada.

2.2.2 Apresentação do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios (anexos I e II).

2.2.3 Preenchimento da autodeclaração de produção dos gêneros alimentícios conforme os princípios da agroecologia (anexo III e IV).

2.3 Cada agricultor/a com a DAP/Física deverá apresentar 1 (um) Projeto de Venda com até 5 produtos, já com a DAP/Jurídica 1 (um) Projeto de Venda com até 15 produtos. Cada produto deverá estar inserido em um dos grupos:

2.3.1 – Frutas

2.3.2 – Folhas e hortaliças

2.3.3 – Alimentos processados

2.3.4 – Quitandas

2.3.5 – Alimentos de Origem Animal

2.3.6 – Leguminosas

2.3.7 – Verduras e legumes

Obs: a quantidade máxima a ser comercializada e os preços serão definidos de forma compartilhada e participativa pela equipe de organização e as/os agricultoras/es, levando em consideração a estimativa de consumidoras/es e a estrutura física dos locais onde a feira será realizada.

2.4 O não comparecimento, conforme subitem 2.2, implica automaticamente na eliminação das/os agricultoras/es familiares.

2.5 A avaliação e seleção se darão pela análise documental, Projeto de Venda, autodeclaração de produção agroecológica de gêneros alimentícios e a disponibilidade para as reuniões mensais. As

reuniões mensais são para o planejamento, acompanhamento, avaliação e cumprimento dos objetivos específicos é pré-requisito para a participação dessa chamada pública.

2.6 Esta chamada pública, a lista dos/as agricultoras/es selecionadas/os serão divulgadas às 13h de forma presencial e no site do IFG/IF Goiano na aba “SIASS” no dia 27 de fevereiro.

2.7 Presença na reunião a realizar-se no SIASS IF Goiano/IFG no mesmo dia das inscrições, sendo 27 de fevereiro das 14:00 – 17:00.

3. DO CADASTRO

3.1. O cadastro das/os agricultoras/es selecionadas/os será realizada no SIASS IF Goiano/IFG no dia 27 de fevereiro de 2019, no seguinte horário: de 9:00 as 11:00.

3.2. A documentação necessária para efetivar o cadastro deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na PROEX/IFG). São documentos exigidos:

I. Carteira de identidade (original e fotocópia);

II. CPF (original e fotocópia);

III. Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);

IV. Declaração de Aptidão ao PRONAF/DAP Física ou Jurídica atualizada do estado de Goiás.

V. Projeto de Venda.

VI. Autodeclaração de produção dos gêneros alimentícios conforme os princípios da agroecologia.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O/a agricultor/a familiar que não comparecer à reunião para o início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pela equipe de organização do curso, caso contrário será eliminada/o do processo seletivo.

4.2. É de inteira responsabilidade dos/as agricultoras/es familiares as informações prestadas no ato da inscrição.

4.3. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, as/os agricultoras/es familiares deverão se dirigir ao SIASS IF Goiano/IFG.

4.5. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela equipe de organização juntamente com a Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX da reitoria/IFG.

5. CRONOGRAMA

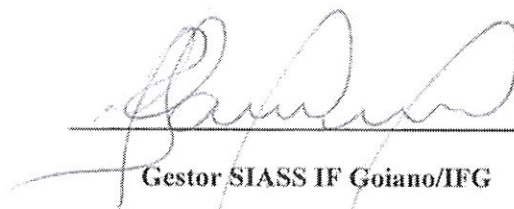
	PERÍODO	ATIVIDADES
CRONOGRAMA	01 à 27 de fevereiro	Divulgação da Chamada Pública
	27 de fevereiro	Inscrição presencial 9:00 – 11:00 Divulgação do resultado 13:00 Reunião – 14:00 – 17:00
	13 de Março	Realização da 1º Feira Institucional Agroecológica da Agricultura Familiar

Goiânia, GO 01 de fevereiro de 2019



Pró-Reitor de Extensão/IFG

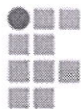
Daniel Silva Barbosa
Pró-Reitor de Extensão
Portaria nº 1883/2017



Gestor SIASS IF Goiano/IFG

Mário R. S. Neto
Gestor SIASS
IF Goiano/IF Goiás
Port. nº 919 de 29.04.2016

1000
1000
1000



6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

SIASS IF Goiano/IFG	
Endereço	
Ação de Extensão	FEIRA INSTITUCIONAL AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR: UMA PROPOSTA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA AS/OS SERVIDORAS/ES DOS INSTITUTOS FEDERAIS DO ESTADO DE GOIÁS
Proponente/ Coordenação	Ariandeny Furtado e Equipe de organização
Eixo Tecnológico	Ambiente e Saúde Produção Alimentícia
Carga horária	-
Público alvo	Agricultoras/es Familiares do Estado de Goiás
Requisitos mínimos	<p>A seleção das/os agricultoras/es familiares ocorrerá de forma presencial, no dia 27 de fevereiro das 9:00 às 11:00 por meio dos seguintes instrumentos avaliativos estabelecidos para a Ação de Extensão:</p> <ul style="list-style-type: none">- Declaração de Aptidão ao PRONAF/DAP Física ou Jurídica do estado de Goiás, atualizada.- Apresentação do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios (anexos I e II).- Preenchimento da Autodeclaração de produção dos gêneros alimentícios conforme os princípios da agroecologia (anexos III e IV).- Disponibilidade para as reuniões mensais. As reuniões mensais são para o planejamento, acompanhamento, avaliação e cumprimento dos objetivos específicos é pré-requisito para a participação dessa chamada pública. A primeira reunião será no SIASS IF Goiano/IFG no mesmo dia das inscrições, sendo 27 de fevereiro das 14:00 – 17:00. <p>Cada agricultor/a com a DAP/Física deverá apresentar 1 (um) Projeto de Venda com até 5 produtos, já com a DAP/Jurídica 1 (um) Projeto de Venda com até 15 produtos. Cada produto deverá estar inserido em um dos grupos:</p> <ul style="list-style-type: none">1 – Frutas2 – Folhas e hortaliças3 – Alimentos processados

	<p>4 – Quitandas</p> <p>5 – Alimentos de Origem Animal</p> <p>6 – Leguminosas</p> <p>7 – Verduras e legumes</p>
Data de início	Fevereiro/2019
Data de término	Dezembro/2019
Perfil da Ação de Extensão	<p>A propositura da Feira Institucional Agroecológica da Agricultura Familiar compreende um espaço de trocas, saberes, resgate e valorização da identidade alimentar tradicional, baseada em práticas produtivas agroecológicas, geracionais, que evidenciam a sustentabilidade econômica, social, cultural e ambiental. Os órgãos públicos, dada sua função social e seu papel institucional em promover saúde com ênfase na alimentação saudável para as/os servidoras/as e comunidade, tornam-se corresponsáveis por impulsionar um Novo Sistema Alimentar em que o alimento seja visto enquanto Direito Humano e não mercadoria, onde o foco seja a distribuição equânime a toda a população, e que todos os processos da produção ao consumo baseiam-se em práticas agroecológicas, oriundas da agricultura familiar e o preço seja justo e acessível. Nessa perspectiva, a Feira Institucional da Agricultura Familiar é uma estratégia para avançar nesse novo modelo, oportunizando a intersecção entre o conhecimento científico e o popular, a intersectorialidade entre os órgãos públicos, a interdisciplinaridade entre servidoras/es – discentes - agricultoras/es - consumidoras/es, para que juntas/os possamos avançar na soberania e segurança alimentar e nutricional com ênfase na agroecologia.</p>
<p>OBJETIVOS</p> <p>Objetivo Geral Promover a Segurança Alimentar e Nutricional das/os servidoras/es por meio do fortalecimento da agricultura familiar agroecológica local, pelo estímulo ao comércio justo e solidário dos seus produtos e da inclusão social no ambiente institucional.</p> <p>Objetivos Específicos</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Valorizar os signos e significados envoltos do contexto histórico e de produção de alimentos da Agricultura Familiar; 2. Potencializar a produção e o comércio da Agricultura Familiar; 	

3. Contribuir para o desenvolvimento econômico regional na perspectiva da SAN e da Agricultura Familiar;
4. Atuar de forma interdisciplinar com as/os agricultoras/es familiares e os Núcleos de Agroecologia no tripé acadêmico ensino-pesquisa-extensão;
5. Promover a inclusão do/a agricultor/a familiar no ambiente institucional como forma de propiciar a esse grupo o conhecimento das políticas institucionais voltadas para o seu desenvolvimento e fortalecimento;
7. Difundir no ambiente institucional os alimentos oriundos da agricultura familiar, como forma de desenvolver a consciência da importância do seu consumo, inserindo-a como hábito desse consumidor;
8. Tecer trocas e saberes científicos, técnicos e populares entre as/os agricultoras/es familiares, servidoras/es, discentes e consumidoras/es;
9. Fortalecer a intra e intersectorialidade com o SIASS, reitorias, IFG, IF Goiano, NEA, CECANE/UFG, FANUT/UFG, a Secretaria Estadual de Saúde, a Vigilância Sanitária e o movimento social;
10. Estimular o desenvolvimento de um sistema econômico que contemple a sustentabilidade econômica, social, ambiental e cultural no ambiente institucional;
11. Promover alimentação saudável com ênfase no resgate da alimentação tradicional.
12. Vivenciar todo o processo de produção dos gêneros alimentícios com as/os agricultoras/es nos espaços rurais.

Metodologia

A Feira Institucional Agroecológica da Agricultura Familiar será desenvolvida as 2º quartas-feiras de cada mês, sendo utilizados os próprios recursos e estrutura física disponíveis nas instituições/câmpus. Ao final de cada feira serão realizadas reuniões mensais para avaliação/planejamento e alcance dos objetivos específicos de forma compartilhada e participativa com as/os agricultoras/es, equipe de organização do projeto e convidadas/os. Em Goiânia será realizada nos seguintes locais:

1. Reitoria/IFG
2. Reitoria/IF Goiano
3. IFG/Câmpus Goiânia

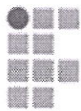
Para a descentralização, a proposta é que a feira avance para os câmpus, de modo a impulsionar a territorialidade, a produção local das/os agricultoras/es familiares e aproximação interdisciplinar entre a comunidade institucional e externa e/ou potencialize as feiras agroecológicas da agricultura familiar já existentes. Vale ressaltar que o câmpus que aderir à proposta da Feira da Agricultura Familiar, deverá realizar a Chamada Pública, exceto o câmpus Goiânia que já está contemplado no projeto piloto.

ANEXO I

**MODELO DE PROJETO DE VENDA
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
IDENTIFICAÇÃO DOS/AS AGRICULTORAS/ES FAMILIARES**

DAP FÍSICA

Nome do/a Proponente			
DAP FÍSICA		Data de quando foi tirada	
Endereço			
Município	CEP		
Nome do/a representante legal			
CPF	DDD/Fone		
E-mail			
Produto 1	<i>In natura</i> ()	Processado ()	
Como será comercializado			Quantidade
Preço/Unidade	Registro da Vigilância Sanitária () sim () não		
Produto 2	<i>In natura</i> ()	Processado ()	
Como será comercializado			Quantidade
Preço/Unidade	Registro da Vigilância Sanitária () sim () não		
Produto 3	<i>In natura</i> ()	Processado ()	
Como será comercializado			Quantidade



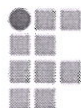
Preço/Unidade	Registro da Vigilância Sanitária () sim () não	
Produto 4	<i>In natura</i> ()	Processado ()
Como será comercializado	Quantidade	
Preço/Unidade	Registro da Vigilância Sanitária () sim () não	
Produto 5	<i>In natura</i> ()	Processado ()
Como será comercializado	Quantidade	
Preço/Unidade	Registro da Vigilância Sanitária () sim () não	
CARACTERÍSTICAS DO/A PROPONENTE (breve histórico de quem é o proponente)		
<p>Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.</p>		
Local e Data:		
Assinatura		

ANEXO II

**MODELO DE PROJETO DE VENDA
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
IDENTIFICAÇÃO DOS/AS AGRICULTORAS/ES FAMILIARES**

DAP JURÍDICA

Nome do/a Proponente			
DAP JURÍDICA		Data de quando foi tirada	
Endereço			
Município	CEP		
Nome do/a representante legal			
CPF	DDD/Fone		
E-mail			
Produto 1	<i>In natura</i> ()	Processado ()	
Como será comercializado	Quantidade		
Preço/Unidade	Registro da Vigilância Sanitária () sim () não		
Produto 2	<i>In natura</i> ()	Processado ()	
Como será comercializado	Quantidade		
Preço/Unidade	Registro da Vigilância Sanitária () sim () não		
Produto 3	<i>In natura</i> ()	Processado ()	
Como será comercializado	Quantidade		



Preço/Unidade	Registro da Vigilância Sanitária () sim () não	
Produto 4	<i>In natura</i> ()	Processado ()
Como será comercializado	Quantidade	
Preço/Unidade	Registro da Vigilância Sanitária () sim () não	
Produto 5	<i>In natura</i> ()	Processado ()
Como será comercializado	Quantidade	
Preço/Unidade	Registro da Vigilância Sanitária () sim () não	
Produto 6	<i>In natura</i> ()	Processado ()
Como será comercializado	Quantidade	
Preço/Unidade	Registro da Vigilância Sanitária () sim () não	
Produto 7	<i>In natura</i> ()	Processado ()
Como será comercializado	Quantidade	
Preço/Unidade	Registro da Vigilância Sanitária () sim () não	
Produto 8	<i>In natura</i> ()	Processado ()
Como será comercializado	Quantidade	
Preço/Unidade	Registro da Vigilância Sanitária () sim () não	

Produto 9	<i>In natura</i> ()	Processado ()
Como será comercializado		Quantidade
Preço/Unidade	Registro da Vigilância Sanitária () sim () não	
Produto 10	<i>In natura</i> ()	Processado ()
Como será comercializado		Quantidade
Preço/Unidade	Registro da Vigilância Sanitária () sim () não	
Produto 11	<i>In natura</i> ()	Processado ()
Como será comercializado		Quantidade
Preço/Unidade	Registro da Vigilância Sanitária () sim () não	
Produto 12	<i>In natura</i> ()	Processado ()
Como será comercializado		Quantidade
Preço/Unidade	Registro da Vigilância Sanitária () sim () não	
Produto 13	<i>In natura</i> ()	Processado ()
Como será comercializado		Quantidade
Preço/Unidade	Registro da Vigilância Sanitária () sim () não	
Produto 14	<i>In natura</i> ()	Processado ()

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS DA AGROECOLOGIA – DAP/FÍSICA

Eu _____,
agricultor/a familiar inscrito/a na DAP FÍSICA nº _____ e CPF
nº _____, declaro, que o contexto da produção de gêneros
alimentícios que sou responsável condiz com os princípios da agroecologia, sendo
sustentável do ponto de vista econômico, social e ambiental e em todo o processo de
produção não é utilizado nenhum tipo de agrotóxico/s. Coloco minha propriedade á
disposição para visitas pela equipe de organização e comunidade institucional, sendo a
data a ser definida de forma compartilhada e participativa. Declaro estar ciente de que
as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no
caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas nesse edital.

_____, ____ de _____ de 2019.

_____ Assinatura do/a agricultor/a



ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS DA AGROECOLOGIA - DAP/JURÍDICA

Eu _____,
agricultor/a familiar representante da DAP JURÍDICA nº _____
e CPF nº _____ declaro, que o contexto da produção de
gêneros alimentícios da _____
condiz com os princípios da agroecologia, sendo sustentável do ponto de vista
econômico, social e ambiental e em todo o processo de produção não é utilizado
nenhum tipo de agrotóxico/s. Coloco a instituição à disposição para visitas pela equipe
de organização e comunidade institucional, sendo a data a ser definida de forma
compartilhada e participativa. Declaro estar ciente de que as informações que estou
prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, a
instituição estará sujeita às sanções previstas nesse edital.

_____, _____ de _____ de 2019.

_____ Assinatura do/a agricultor/a

